62
009

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo/MA

DESPACHO

Processo nº 009/2019

No tocante a solicitação Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa, nos qualificada no Projeto Básico e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de São Bernardo/MA nestes autos, tem adequação com o *PPA*, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de *2019*.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da ASSEJUR, **autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

São Bernardo/MA, 22 de março de 2019.

Bernardo José Tribuzi de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
São Bernardo -MA